

Processo Administrativo nº 15.1/2016
Processo de Compra nº 15.1/2016



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

Dispensa 29/2016

INTERESSADO

Ruidice

ASSUNTO

Solicita compra

002390

DATA 09/12/16

ENCAMINHAMENTO									
	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fis.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fis.
1	/ /	Procede		1		/ /	Prefeito		
2	/ /			2		/ /			
3	/ /			3		/ /			
4	/ /			4		/ /			
5	/ /			5		/ /			
6	/ /			6		/ /			
7	/ /			7		/ /			
8	/ /			8		/ /			
9	/ /			9		/ /			
10	/ /			10		/ /			

Em face de { Deferimento / Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em _____



PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO GERAL Nº 2390 / 2016

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

SOLICITA COMPRA

SOLICITA COMPRA DE DUAS PASSAGENS IDA E VOLTA AÉREAS DESTINO CHAPECÓ/BRASILIA EM NOME DE CRISTHIAN BRITTO DENARDI E FÉLIX TODESCATTO CONFORME OFÍCIO INETRNO Nº 645/2016.

Requerente: JURIDICO

Endereço: -

Cidade:

CPF/CNPJ:

Origem: PROTOCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 06/12/2016

Assinatura do Requerente

Deferido:

() SIM _____

() NÃO _____

() ENCAMINHADO _____

DATA: ____/____/____

002390

Q



PREFEITO MUNICIPAL



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício interno n. 645/2016

Vitorino, 6 de dezembro de 2016.

De: Cristhian Denardi de Britto
Procurador Jurídico

Para: Fernando Senhorini
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Senhor diretor:

Vimos por meio deste solicitar seja realizada aquisição de 02 (duas) passagens de ida e volta para Brasília/DF, com saída da cidade de Chapecó/SC, no próximo dia 12 de dezembro de 2016 e retorno de uma para o dia 14 de dezembro de 2016.

A viagem tem em vista a realização de sustentação oral perante a 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do *AgInt no AREsp 397.838/PR (Registro n. 2013/03056122)*, sendo as reservas em nome dos requerentes.

Na hipótese de não haver empresa aérea cadastrada ou contratada para fornecimento de passagens, rogamos a contratação mediante procedimento de contratação direta, fundado, na pior das hipóteses, na hipótese de “emergência (...), quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas” públicas ou privadas.

**Detalhes**

PROCESSO: **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL**
AGRAVANTE : **MUNICÍPIO DE VITORINO**
ADVOGADO: **MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - PR051584**
AGRAVADO : **ITACIR PAGNONCELLI E OUTROS**
ADVOGADO: **RODRIGO LUIS KANAYAMA E OUTRO(S) - PR032996**
LOCALIZAÇÃO: **Entrada em GABINETE DO MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO em 14/11/2016**
TIPO: **Processo eletrônico.**
AUTUAÇÃO: **06/09/2013**
NÚMERO ÚNICO: **0000752-39.2006.8.16.0131**

RELATOR(A): **Min. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO - PRIMEIRA TURMA**
RAMO DO DIREITO: **DIREITO ADMINISTRATIVO**
ASSUNTO(S): **DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO, Atos Administrativos. DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO, Atos Administrativos, Anulabilidade. DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO, Servidor Público Civil, Regime Estatutário, Reintegração.**

TRIBUNAL DE ORIGEM: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
NÚMEROS DE ORIGEM: **201100195080, 201100444579, 292006, 7523920068160131, 7950361, 795036101, 795036102.**
8 volumes, nenhum apenso.

ÚLTIMA FASE: **06/12/2016 (07:53) ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 002002-2016-CORD1T (PAUTA) COM CIENTE EM 05/12/2016 (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL)**

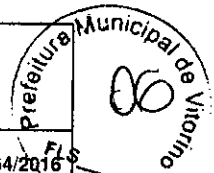
Fases	
06/12/2016 07:53	Arquivamento de documento Mandado de Intimação nº 002002-2016-CORD1T (Pauta) com ciência em 05/12/2016 (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) (30019)
06/12/2016 07:36	Arquivamento de documento Mandado de Intimação nº 001956-2016-CORD1T (Pauta) com ciência em 05/12/2016 (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) (30019)
02/12/2016 05:13	Publicado PAUTA DE JULGAMENTOS em 02/12/2016 (92)
01/12/2016 18:57	Disponibilizado no DJ Eletrônico - PAUTA DE JULGAMENTOS (1061)
01/12/2016 14:33	Incluído em pauta para 13/12/2016 14:00:00 pela PRIMEIRA TURMA Petição Nº 453580/2016 - AgInt no AREsp 397838/PR (417)
28/11/2016 05:10	Publicado PAUTA DE JULGAMENTOS em 28/11/2016 (92)
25/11/2016 18:56	Disponibilizado no DJ Eletrônico - PAUTA DE JULGAMENTOS (1061)
25/11/2016 14:28	Incluído em pauta para 06/12/2016 14:00:00 pela PRIMEIRA TURMA Petição Nº 453580/2016 - AgInt no AREsp 397838/PR (417)
11/11/2016 19:27	Conclusos para decisão ao(à) Ministro(a) NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO (Relator) com agravo interno (51)
11/11/2016 19:27	Decorrido prazo de ITACIR PAGNONCELLI E OUTROS em 08/11/2016 para impugnação . (1051)
30/09/2016 01:01	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL intimado eletronicamente da(o) Vista Ao Agravado Para Impugnação do Agint em 30/09/2016 (300104)
20/09/2016 05:42	Disponibilizada intimação eletrônica (Decisões e Vistas) ao(à) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (300105)
20/09/2016 05:19	Publicado Vista ao Agravado para Impugnação do AgInt em 20/09/2016 (92)
19/09/2016 19:00	Disponibilizado no DJ Eletrônico - Vista ao Agravado para Impugnação do AgInt (1061)
16/09/2016 18:16	Ato ordinatório praticado (Vista ao Agravado para Impugnação do AgInt. Publicação prevista para 20/09/2016) (11383)
16/09/2016 18:14	Juntada de Petição de AGRAVO INTERNO nº 453580/2016 (85)
14/09/2016 14:45	Ato ordinatório praticado (Petição 453580/2016 (AGRAVO INTERNO) recebida na COORDENADORIA DA PRIMEIRA TURMA) (11383)
14/09/2016 14:22	Protocolizada Petição 453580/2016 (AgInt - AGRAVO INTERNO) em 14/09/2016 (118)
05/09/2016 01:18	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL intimado eletronicamente da(o) Despacho / Decisão em 05/09/2016 (300104)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 40/2016 - PR

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 64/2016
Processo de Licitação: 64/2016
Data do Processo: 12/04/2016

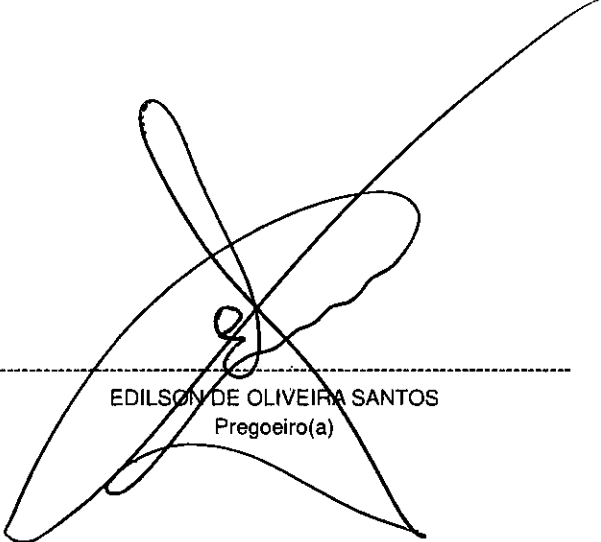


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FONECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRE PARA SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 12 / 2016

Motivo: NÃO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME.

Vitorino, 2 de Maio de 2016



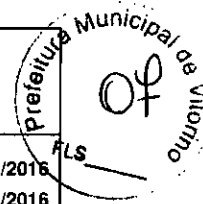
EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro(a)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 24/2016 - PR

Processo Administrativo: 41/2016
Processo de Licitação: 41/2016
Data do Processo: 08/03/2016



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FONECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRE PARA SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

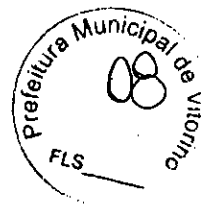
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 6 / 2016

Motivo: NÃO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME.

Vitorino, 23 de Março de 2016



FERNANDO SINHORINI
Pregoeiro(a)



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: diovana@nicetrip.com.br

Telefone: 55 41 30299209



Passageiro	ADT - BRITTO/CRISTHIAN
Número do bilhete	577 0001141711
Localizador da Reserva	V5WLUB
Emissão	NICETRIP VIAGENS (CWB) 05/12/2016 por DIOVANA ALVES

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Classe	Bagagem	Loc. Cia
Azul	AD 5139	12DEZ 12:55	12DEZ 14:15	XAP - CHAPECO Serafin Enoss Bertaso	VCP - CAMPINAS CampinasViracopos	M	Consulte	V5WLUB
Azul	AD 2612	12DEZ 16:40	12DEZ 18:30	VCP - CAMPINAS CampinasViracopos	BSB - BRASILIA	M	Consulte	V5WLUB

Assentos

**	XAP VCP	VCP BSB	**
	11 C	22 A	

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	Total	Detalhes
À vista	R\$ 880,42	R\$ 109,80	R\$ 990,22	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 1 hora de antecedência em voos nacionais e com 2 horas em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: diovana@nicetrip.com.br
 Telefone: 55 41 30299209



Passageiro	ADT - BRITTO/CRISTHIAN MR
Número do bilhete	247 2426724968
Localizador da Reserva	X39XKY
Emissão	NICETRIP VIAGENS (CWB) 05/12/2016 por DIOVANA ALVES

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Classe	Bagagem	Loc. Cia
Avianca ✨	06 6161	13DEZ 20:10	13DEZ 22:36	BSB - BRASILIA	FLN - FLORIANOPOLIS	E	23KG	X39XKY
Avianca ✨	06 6318	13DEZ 23:40	14DEZ 00:45	FLN - FLORIANOPOLIS	XAP - CHAPECO Serafin Enoss Bertaso	O	23KG	X39XKY

Assentos

**	BSB FLN	FLN XAP	**
	23 E	8 A	

Pagamento

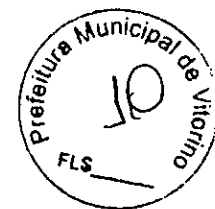
Forma	Tarifa	Taxas	Total	Detalhes
Faturado	R\$ 836,20	R\$ 101,41	R\$ 937,61	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 1 hora de antecedência em voos nacionais e com 2 horas em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.

Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: diovana@nicetrip.com.br

Telefone: 55 41 30299209



Passageiro	ADT - TODESCATTO/FELIX
Número do bilhete	577 0005101082
Localizador da Reserva	V5WLUB
Emissão	NICETRIP VIAGENS (CWB) 05/12/2016 por DIOVANA ALVES

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Classe	Bagagem	Loc. Cia
Azul	AD 5139	12DEZ 12:55	12DEZ 14:15	XAP - CHAPECO Serafin Enoss Bertaso	VCP - CAMPINAS CampinasViracopos	M	Consulte	V5WLUB
Azul	AD 2612	12DEZ 16:40	12DEZ 18:30	VCP - CAMPINAS CampinasViracopos	BSB - BRASILIA	M	Consulte	V5WLUB

Assentos

**	XAP VCP	VCP BSB	**
	11 D	22 B	

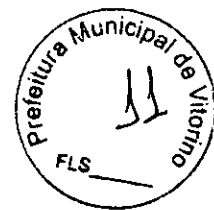
Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	Total	Detalhes
Faturado	R\$ 880,42	R\$ 109,80	R\$ 990,22	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 1 hora de antecedência em voos nacionais e com 2 horas em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Bilhete Eletrônico - Eticket



E-mail: diovana@nicetrip.com.br

Telefone: 55 41 30299209

Passageiro	ADT - TODESCATTO/FELIX MR
Número do bilhete	247 2426724969
Localizador da Reserva	X39XKY
Emissão	NICETRIP VIAGENS (CWB) 05/12/2016 por DIOVANA ALVES

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Classe	Bagagem	Loc. Cia
Avianca ✈️	06 6161	13DEZ 20:10	13DEZ 22:36	BSB - BRASÍLIA	FLN - FLORIANOPOLIS	E	23KG	X39XKY
Avianca ✈️	06 6318	13DEZ 23:40	14DEZ 00:45	FLN - FLORIANOPOLIS	XAP - CHAPECO Serafin Enoss Bertaso	O	23KG	X39XKY

Assentos

**	BSB FLN	FNL XAP	**
	23 K	8 B	

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	Total	Detalhes
Faturado	R\$ 836,20	R\$ 101,41	R\$ 937,61	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 1 hora de antecedência em voos nacionais e com 2 horas em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 652/2016

Vitorino, 08 de dezembro de 2016.

DE: **Cleonete Spigiorin**
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para:

Aquisicao de passagens aéreas para Brasilia DF

Ofício nº 645/2016

Prefeito Municipal

Protocolo nº 02390/2016

Informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte provável dotação orçamentária anos 2016 em anexo;

Se mais para o momento,

Cleonete Spigiorin
Contadora

PARANÁ,
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Exercício de 2016

Página: 1/2



Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO						
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL				
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO				
Funcional:	04.122.0002.2.0021	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
16	3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	0,00	8.331,46
					Total da Funcional:	8.331,46
					Total da Unidade:	8.331,46
					Total do Órgão:	8.331,46
Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade:	01	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Funcional:	04.122.0003.2.006	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
35	3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	0,00	8.136,71
					Total da Funcional:	8.136,71
					Total da Unidade:	8.136,71
					Total do Órgão:	8.136,71
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	02	FUNDO MUN. SAUDE - GERÊNCIA DE ADMIN. GERAL SAÚDE				
Funcional:	10.301.0021.2.027	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE				
100	3.3.90.33.00.00.00.00	1303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	0,00	10.964,45
					Total da Funcional:	10.964,45
					Total da Unidade:	10.964,45
					Total do Órgão:	10.964,45
Órgão:	06	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Unidade:	01	GERÊNCIA DE ENSINO				
Funcional:	12.361.0008.2.043	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL				
140	3.3.90.33.00.00.00.00	1103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sim	Não	0,00	3.742,56
					Total da Funcional:	3.742,56
					Total da Unidade:	3.742,56
					Total do Órgão:	3.742,56
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade:	01	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E IDOSO				
Funcional:	08.244.0013.2.032	MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
182	3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	0,00	8.271,47
					Total da Funcional:	8.271,47
					Total da Unidade:	8.271,47
Unidade:	02	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Funcional:	08.243.0020.6.015	MANTER O CONSELHO TUTELAR				
189	3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	0,00	3.499,00
					Total da Funcional:	3.499,00
					Total da Unidade:	3.499,00

Quanta

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2016

Página: 2



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO						
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade:	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Funcional:	08.244.0013.2.028	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
205	3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	0,00	2.895,00
Total da Funcional:						2.895,00
Total da Unidade:						2.895,00
Total do Órgão:						14.665,47
Total da Entidade:						45.840,65
Total Geral:						45.840,65

Alvares



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Protocolo n.º: 2390/2016

Assunto: Aquisição de passagens aéreas

RELATÓRIO

Trata-se de uma solicitação com fito de adquirir em caráter de urgência 02 (duas) passagens aéreas com destino de ida Chapecó/SC-Brasília/DF e volta Brasília/DF-Chapecó/SC, para defesa de sustentação oral junto ao STJ no AgInt no AREsp 397.838/PR (Nº Registro: 2013/03056122), designada para o dia 13/12/2016 às 14h00, conforme documento designação em anexo.

A Gerência de Contabilidade informou a existência de recursos necessários a suportar a contratação, conforme ofício interno nº 510/2016.

PARECER

A contratação mediante licitação é a regra para a Administração Pública direta e indireta; presume a lei que a prévia licitação produz a melhor contratação¹.

Posto que se trate de um caso isolado, que o caráter de urgência se justifica pelo fato de data da pauta de julgamento ter sido publicada no dia 02/12/2016 (doc. anexo), mostrando um curto espaço de tempo, e salientando que houve duas licitações desertas com esse objeto (Pregão Presencial Registro de Preços nº 24/2016 de 08/03/2016, e Pregão Presencial Registro de Preços nº 40/2016 de 12/04/2016), e fundamentando que o próprio valor do serviço/objeto solicitado, quando comparado com o custo que a própria promoção de uma licitação resultará à Administração

Em vista disso, tenho como cabível a compra/contratação direta mediante dispensa de licitação em razão do valor (Lei 8.666/93, art. 24, II).

Ressalvo por fim a necessidade de que em toda minuta de contrato e também atas de registro de preço seja indicado um servidor da Administração, incumbido da fiscalização da execução do objeto (Lei 8.666/93, art. 58, III, art. 67).

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Vitorino/PR, 08 de dezembro de 2016.


Kleberson Pedroso Machado
Assessor Jurídico

¹ Cf. JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 14 ed. Saraiva: Dialética, 2010, p. 295 e 296.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PORTARIA Nº 001/2016

Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI** portador do CPF nº 035.846.419-69 e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO** portador do CPF nº 938.283.819-87 e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS** portador do CPF nº 053.417.629-16 como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO** portadora do CPF nº 811.904.849-00 e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO** portador do CPF nº 072.342.319-94, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 04/01/2016 a 31/12/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	16/01/2016
Jornal	Paraná
Edição	16/01/2016



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vitorino	2. DATA DA EMISSÃO 08/12/2016	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº. 151/2016
---	---	--	------------------------------------

5. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS PARA SERVIDPRES PUBLICOS MUNICIPAIS.	6. INSTRUMENTO A EMITIR <input type="checkbox"/> S/ INSTRUMENTO <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCRITURA/REGISTRO
---	---

7. FORNECEDOR <input checked="" type="checkbox"/> CADASTRADO <input type="checkbox"/> NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input type="checkbox"/> FEDERAL <input checked="" type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL	9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar
---	--	--

10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:
A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência da URGENCIA DA PASSAGENS E A DESERÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO.

11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do ofício 645/2016 protocolado sob o nº 2390/2016 e parecer jurídico onde a referida Secretaria solicita **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS PARA SERVIDPRES PUBLICOS MUNICIPAIS**. Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa **NICETRIP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME** que apres entou o valor de **R\$: 3.855,66** (três mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

12. JUSTIFICATIVO AO PREÇO:
A empresa vencedora do certame foi, **NICETRIP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME** que cotou no valor de **R\$: 3.855,66** (três mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.002.3390.33 - 1000 - 16/2016 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 2.027.3390.33 - 1303 - 100/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 6.015.3390.33 - 1000 - 189/2016 - MANTER O CONSELHO TUTELAR 2.043.3390.33 - 1103 - 140/2016 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL 2.006.3390.33 - 1000 - 35/2016 - MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENT 2.032.3390.33 - 1000 - 182/2016 - MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Passagens aéreas	UN	4,00	963,9150	3.855,66

TOTAL	3.855,66
--------------	-----------------

20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA NICETRIP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME CNPJ - 10777859000165	21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO
---	---

22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De Acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 08/12/2016	 NOME: FERNANDO SINHORINI
--	------------------------------

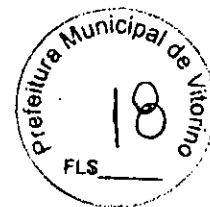
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De Acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 08/12/2016	 NOME: KLEBER GONÇALVES PEDROSO MACHADO OAB/PR89.807
---	---

24. PROCESSO <input checked="" type="checkbox"/> CONCLUÍDO <input type="checkbox"/> CANCELADO	25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: : 08/12/2016 NOME: JUAREZ VOTRI
--	--



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato publicação de Dispensa de Licitação Processo 29/2016. Contratante Município de Vitorino, CNPJ: 76995463000100 e a empresa NICETRIP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME CNPJ – 10777859000165- AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS PARA SERVIDPRES PUBLICOS MUNICIPAIS. Valor R\$ 3.3855,66. Dotação Orçamentária: 16-35-100-140-182-189. Motivo da dispensa objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores URGENCIA DA PASSAGENS E A DESERÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO.. Data 05/08/2016. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, Fernando Senhorini Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO - Assessor Jurídico.

Publicado em	09/12/16
Jornal	Beirão
Edição	6.093



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 08/12/2016 10h12min

Número	Validade
546	06/02/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NICETRIP VIAGENS CNPJ: 10.777.859/0001-65

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Vitorino, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Conf. Código Tributário

Código de Controle

ACBRG8BQ20001620

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 08 de Dezembro de 2016



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10777859/0001-65
Razão Social: NICETRIP VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Nome Fantasia: NICETRIP VIAGENS E TURISMO
Endereço: R BARAO DOS CAMPOS GERAIS 813 / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80030-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2016 a 01/01/2017

Certificação Número: 2016120303195145648045

Informação obtida em 08/12/2016, às 10:10:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015658830-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.777.859/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NICETRIP VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.777.859/0001-65
Certidão nº: 121502606/2016
Expedição: 08/12/2016, às 10:10:26
Validade: 05/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NICETRIP VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.777.859/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NICETRIP[®]
VIAGENS E TURISMO

DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL: NICETRIP VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 10.777.859/0001-65 **I. ESTADUAL:** ISENTA
CADASTUR: 18.029142.10.0001-5
ENDEREÇO: RUA BARÃO DOS CAMPOS GERAIS, 813 JUVEVE
CURITIBA-PR **CEP:** 80.030-400
TELEFONE: (41) 3029-9209 ** (41) 99868-1824

REFERENCIAS COMERCIAIS

VISUAL TURISMO
(41) 3051-2000 CONTATO: JOSE CARLOS

EUROPLUS OPERADORA
(41) 3071-7320 CONTATO: LUANA

FLYMAIS CONSOLIDADORA
(41) 2141-2721 CONTATO: ANA CAROLINA

REFERENCIAS BANCÁRIAS

BANCO 033 SANTANDER
AGENCIA: 4295 CONTA CORRENTE: 13001600-3
GERENTE: DANIELE MEGER
TELEFONE (41) 3217-1400

BANCO 237 BRADESCO
AGENCIA: 1197 CONTA CORRENTE: 2990-4
GERENTE: ANDRESSA
TELEFONE: (41) 3204-8421

Atualizado em 06/12/2016 10:01 NICETRIP VIAGENS™. Todos os Direitos Reservados

NICETRIP VIAGENS® é uma Marca Registrada de NICETRIP VIAGENS E TURISMO LTDA

NICETRIP VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 10.777.859/0001-65 | CADASTUR: 18.029142.10.0001-5
Rua Barão dos Campos Gerais, 813 - Juvevê - Curitiba / PR CEP 80.030-400
(41) 3029-9209 | www.nicetrip.com.br



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Dispensa nº. 29/2016.

Examinando o processo protocolado sob nº 2390/2016, onde através do ofício Interno 645/2016, do senhor prefeito municipal referente à: **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS PARA SERVIDPRES PUBLICOS MUNICIPAIS.**

Esta Assessoria Jurídica opina, no sentido da dispensa de licitação, baseado no artigo 24 inciso V da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer.

Em, 08/12/2016

Prefeitura Municipal de Verê

LEI N° 090/2016
de 07 de dezembro de 2016.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a ratificar os termos da Primeira Alteração no Protocolo de Intenções e da Segunda Alteração no Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ratificar os termos da Primeira Alteração no Protocolo de Intenções e da Segunda Alteração no Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, nos termos dos Anexos I e II, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gab. Neto do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO I

Primeira Alteração no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná. Os Municípios de São João, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Verê, Honório Serpa, Nguebrinha e Coronel Domingos Soares integrantes do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovam a Primeira Alteração no Protocolo de Intenções, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica alterado o subitem 4.1 da Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções, e passa a vigorar nos seguintes termos:

4.1 O consórcio terá como sede o Município de Coronel Vivida, com instalações e salas na Praça Angelo Mezzomo, Centro, s/n, CEP 85.550-00.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Protocolo de Intenções, de 11 de maio de 2009.

Art. 3º. Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

E por estarem de acordo, os Municípios participes assinam a Primeira Alteração no Protocolo de Intenções, em 4 (quatro) vias de igual teor, para os devidos fins de direito. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2016.

Neto José Gasparotto
Neto de São João

Frank Ariel Schmitt
Prefeito de Coronel Vivida

Neto Luiz Pichetti
Neto de Itapejara d'Oeste

Adão Carlos dos Santos
Prefeito de Verê

Neto Antônio Bonin
Neto de Honório Serpa

Alberici Gustavo dos Santos
Prefeito de Nguebrinha

Neto Pamela Vaz
Neto de Coronel Domingos Soares

ANEXO II

Segunda Alteração no Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná

Os Municípios de São João, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Verê, Honório Serpa, Nguebrinha e Coronel Domingos Soares, integrantes do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovam a Segunda Alteração no Estatuto, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 3º do Estatuto que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O Consórcio Público tem como sede o Município de Coronel Vivida, com instalações situadas na Praça Angelo Mezzomo, Centro, s/n, CEP 85.550-00."

Art. 2º. Fica alterada a redação do §2º do art. 17 do Estatuto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º. O mandato do representante legal perdurará por 2 (dois) anos, renova-se a

PORTARIA N° XXX/2016 08/12/2016

SÚMULA: Nomeia Servidora em cargo efetivo e dá outras providências. ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Prociela Mariane Pasuc, portadora do RG n° 10.670.740-5 SSP/PR e CPF n° 081.193.329-82, para o cargo de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 08 de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 08 de Dezembro de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato publicação de Dispensa de Licitação Processo 29/2016. Contratante Município de Vitorino, CNPJ: 76995463000100 e a empresa NICETRIP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

CNPJ - 10777859000165- AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. Valor R\$ 3.385,66. Dotação Orçamentária: 16-35-100-140-182-189. Motivo da dispensa objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores URGÊNCIA DA PASSAGENS E A DESERÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO.. Data 05/09/2016. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, Fernando Sinhofini Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO - Assessor Jurídico.

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 59/2014

Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n° 411.418.069-91 RG. n° 3.109.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa VERA LUCIA TONETTI GOETTEN DA SILVA - ME situada à RUA TOME DE SOUZA, 155 - Bairro Centro, cidade de Pató Branco, inscrita no CNPJ sob n° 12526902000145, neste ato representada por SINVAL GOETTEN DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n° 548.509.099-65 e portador da carteira de identidade n° 3.838.950-5, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições, com base nos pareceres Jurídico e Técnico.

Cláusula Primeira: Do prazo de execução da obra: A Cláusula terceira fica acrescida o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando seu prazo de 600 (seiscentos) dias, para 750 (setecentos e cinquenta) dias.

Cláusula Segunda: Da vigência: passa sua vigência para 08/04/2017.

Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitam com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, em 08/12/2016.
JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal/Contratante

SINVAL GOETTEN DA SILVA
CONTRATADA
VERA LUCIA TONETTI GOETTEN DA SILVA - ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO N° 247/2015

Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n° 411.418.069-91 RG. n° 3.109.112-8/PR, doravante denominado de CONVENIADO, e de outro, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO situada à RUA CARAMURU, 271, Bairro Centro, Pató Branco, inscrita no CNPJ sob n° 76995448000154, neste ato representada representado por seu Prefeito Municipal AUGOSTINHO ZUCCHI, inscrito no CPF/MF sob n° 450.562.639-20,

motivo, o valor mensal será de R\$ 1.331,72 (um mil trezentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), com valor contratual de R\$ 15.980,64 (quinze mil novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO E NAVEGAÇÃO DO ADITIVO: da data de vencimento do segundo termo aditivo (26/12/2016) até 26 de dezembro de 2017; DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de dezembro de 2016; FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DE ADITIVO

ESPECIE: ADITIVO DE VALOR
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014 CONTRATO N° 162914
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA

DO OBJETO
Contratação de Empresa especializada na área de serviços funerários e traslado.
DO VALOR
Fica estabelecido entre as partes o aditivo, no valor de até R\$: 13.121,36 (treze mil, cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos), referente ao acréscimo de quantidade de 25% no contrato.

LOTE I - Serviço Funeral

Item	Descrição	Qtda.	UN	Preço unit. máximo	Preço Total
01	Urna funeral em madeira, para uso adulto, que suporte até 150 kg, com vidro, tampo acabado, 06 alças painéis fixos, 04 chaves, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz brilhante, forrada internamente em catifez, com tábua em TNT, com medidas mínimas de 1,95x0,58x0,31 interno e 2,01x0,65x0,34 externo.	15	unid	295,64	R\$ 4.434,60
02	Urna funeral em madeira, para uso infantil, até 1,20 m de comprimento, estilo acabado, 04 alças fixas, 4 chaves, com acabamento em pintura branca, forrada internamente em catifez, com tábua em TNT.	01	unid	223,90	R\$ 223,90
03	Coroa de flores de seda, altura 0,60 cm de diâmetro.	16	unid	57,65	R\$ 922,40
04	Velas velivas, duração 24 horas.	65	unid	3,90	R\$ 253,50
05	Flores naturais da época para decoração de meio campo na parte interna da urna.	16	unid	124,34	R\$ 1.989,44
06	Vão de tule com acabamento, T. 80x0,50m.	15	unid	29,69	R\$ 445,35
07	Cruc em madeira crua, em pinus 1,10x0,40	16	unid	8,95	R\$ 143,20
08	Vasilhama Kit funério contendo um vestido em cetim, uma peça íntima e um par de meias; ou, Kit masculino contendo: uma calça, uma camisa, uma gravata, uma peça íntima e um par de meias.	15	kit	106,44	R\$ 1.596,60
09	Traslado do local de ocorrência do óbito até o velório e posterior sepultamento, no rito de 30 km.	16	unid	36,75	R\$ 588,00
TOTAL					R\$ 9.066,16

LOTE II - Traslado

Item	Descrição	Qtda.	UN	Preço unit. máximo	Preço Total
01	Traslado	2.000	Km	1,3075	2.615,00
TOTAL					2.615,00

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

Protesto
FIS
105